



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 Nº 1747/2026 Coelho Neto - MA, 03/08/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 016.300.353-00, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deste Município.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 03 de agosto de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2026

Extrato do Contrato Nº 306/2026 da Concorrência Eletrônica Nº 005/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da

SUMÁRIO

1 - CASA CIVIL

- PORTARIA

2 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

3 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- PORTARIA

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIAS

CASA CIVIL

Portaria nº 033/2026 - CC



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1332> - Volume 3 Nº1747/2026 ISSN 3086-6472



Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: D MENEZES SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.674/0001-17, Representante da Contratada: Yago Vitor Dias Menezes, portador do CPF nº 052.015.973-00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal Tio Matias, no Município de Coelho Neto - MA, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026. Prazo de vigência: 03 de agosto de 2026 a 03 de fevereiro de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Valor total de R\$ 1.121.780,51 (um milhão cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2026, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal Tio Matias, no Município de Coelho Neto - MA, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, homologado para a empresa a seguir: D MENEZES SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.674/0001-17, pelo valor de R\$ 1.121.780,51 (um milhão cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). Data da Homologação: 03/08/2026. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Domingos Dias da Silva - Secretário Municipal de Educação. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

Portaria nº 021/2026 - SEMGO

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR

PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1°. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Raimundo Cardoso de Souza Oliveira	10265-1	Tratorista	1 ° (primeiro período)	03/08/2026 - 31/10/2026

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 03 de agosto de 2026.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025-CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº080/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇAS-PRÊMIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.



RESOLVE:

Art. 1°. Concede licenças-prêmios aos Servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Raul José Farias de Sousa	804-1	Vigia	1° e 2° (primeiro e segundo períodos)	(03/08/2026 a 03/02//2027
José Ailton Lopes	307-1	Professor	1° e 2° (primeiro e segundo períodos)	(03/08/2026 a 03/02//2027
Enilde Maria da Carvalho	161-1	Professora	1° (primeiro período)	03/08/2026 a 03/11//2026
Alberto de Carvalho Moura Neto	1385-1	Professor	1° e 2° (primeiro e segundo períodos)	(03/08/2026 a 03/02//2027
Marinalda Rabelo Amorim	429-1	Professora	1° (primeiro período)	03/08/2026 a 03/11//2026

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 03 de agosto de 2026

Domingos Dias
da Silva
Secretário Municipal
de Educação
Portaria
n°004/2026-CC

Portaria n°081/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para

Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Fernando Policarpo de Melo Júnior, ocupante do cargo de Professor, na matrícula n°186-1, pelo período de seis meses (180) dias, a contar do dia 03/07/2026 ao dia 02/01/2027.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/07/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 03 de agosto de 2026.

Domingos Dias
da Silva
Secretário Municipal
de Educação
Portaria
n°004/2026-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JUVENAL DE MELO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

